



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 103 de 31 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores aposentados"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004, ficam EXONERADOS os servidores:

1. Agenilza Gonçalves da Silva;
2. Ana Amélia Carneiro Lima Silva;
3. Ana Amélia Dourado Carneiro;
4. Angelita Rosa de Jesus;
5. Auricélia Paiva da Silva Rocha;
6. Deuzeni Melo de Souza;
7. Elixandra Seixas Dourado;
8. Ivanete Senhorinha Borges;
9. Janete de Souza Santos
10. Jardilina Damascena de Oliveira;
11. Joseane Dourado Ramos;
12. Leilde Teles de Oliveira;
13. Magnólia Alves Pereira Pimenta;
14. Márcia Geane Seixas Lopes;
15. Maria Aparecida Teles de Carvalho.
16. Maria de Lourdes Francisca Dias;
17. Marilúzia Martins dos Anjos;
18. Nair Seixas Novaes;
19. Neuraci Rodrigues de Souza;
20. Noélia Seixas Lima;
21. Pedrina Oliveira Teles Souza;
22. Rita de Cássia Pereira Oliveira;
23. Rosijanete Dourado Cerqueira;
24. Rosileide Rosa dos Santos Dourado.
25. Rosineide Araújo Borges;
26. Valdevir Martins Oliviera;
27. Yara Maria Alves Pimenta Pacheco;
28. Zenalva Rosa dos Anjos Oliveira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com